



2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO N° 9/2025
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede administrativa na Avenida Pioneiros, nº 500, Centro - Município de CATANDUVAS - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ADEMAR LUIZ BURCKHARDT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 065.565.259-01 e RG nº 9.152.917-3 SSP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **THIAGO DAROSS STEFANELLO**, brasileiro, portador do CPF nº 031.752.109-88 e RG nº 7.568.635-8 SSP-PR, com endereço profissional Rua Amor Perfeito nº 1616, Bairro Centro, CEP 85.420.000, Município de Corbélia, Estado do Paraná., neste ato denominado **CONTRATADO**.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 09/2025 com valor global de **R\$ 415.750,80 (Quatrocentos e quinze mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)** será acrescido em **R\$ 19.638,48 (Dezenove mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)** conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2025.

Parágrafo Único - O referido acréscimo será repassado ao Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná em 02 (duas) parcelas mensais de **R\$ 9.819,24 (Nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)** no período de novembro a dezembro/2025.

O valor global do presente Contrato de Rateio será de **R\$ 435.389,28 (Quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato. E assim, por estarem de acordo e



contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Catanduvas, PR, 22 de outubro 2025.

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
8104750800147, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB,
CN=ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 11:17:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito

THIAGO DAROSSTEFANELLO
Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por MARINEUZA
FATIMA PESSOLI:98502280910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
44176499000168, OU=AC SingularID
Multiplo, CN=MARINEUZA FATIMA
PESSOLI:98502280910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Nome: Marineuza Fátima Pessoli

CPF: 985.022.809-10

2º _____

Nome: _____

CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F42-AE08-6F6C-1885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO DAROSS STEFANELLO (CPF 031.XXX.XXX-88) em 30/10/2025 10:57:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consamu.1doc.com.br/verificacao/6F42-AE08-6F6C-1885>